INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe proposta ao Exmo. Sr. **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, para que seja analisada e executada a proposição que visa a implantação de um projeto para a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em áreas do município que carecem de serviços públicos essenciais como limpeza urbana, iluminação pública, pavimentação e saneamento básico, a proposta está argumentada que a cobrança nessas áreas são injustas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, visto que a cobrança de IPTU nessas áreas é injusta e ilegal, pois contraria o Código Tributário Nacional, que condiciona a incidência de imposto à existência de um mínimo de serviços urbanos. Além disso, podemos fundamentar essa proposição nos princípios constitucionais da capacidade contributiva e da função social da propriedade, pois a cobrança em áreas desassistidas ignora a condição econômica dos moradores e impede que os imóveis cumpram seu papel social. A ideia é a promoção de uma justiça fiscal, conformidade com a legislação, respeito à capacidade contributiva, promoção da equidade e justiça social, e ainda, fortalecimento da cidadania, no intuito de melhorar a vida da população.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.07.03 11:56:55 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador